

Processo de Reapreciação das Provas Finais do Ensino Básico – 1ª Fase
(Capítulo III – Ponto 1 (1.1 a 1.28) – NORMA 3/ JNE)

1 - As pautas com as classificações das provas finais do ensino básico serão afixadas na terça-feira, 14 de julho, pelas 09h00. Não serão publicadas em nenhuma plataforma digital.

2 – Não haverá lugar a Pedidos de Consulta da Prova (ponto 1, do artigo 24º, do Despacho Normativo n.º 3/2026)

3 - Pedidos de Reapreciação não Automática de Prova (pontos 1.9 a 1.12, do capítulo III, da norma 03 /JNE / 2025)

- a) O período de Pedidos de Reapreciação não automática de Provas decorrerá nos dois dias úteis seguintes à afixação de pautas, dentro do horário do secretariado de recursos:

Manhã - 09h30 – 12h30
Tarde – 14h00 – 16h00

- b) Não serão aceites pedidos de Reapreciação de Prova Final do Ensino Básico efetuados após as 16h00 do dia 16 de julho;
- c) O modelo referente ao processo de reapreciação deve, preferencialmente, ser preenchido em formato digital, disponível em <https://www.dge.mec.pt/modelos> (Modelo 11/JNE/2026);
- d) É então descarregado, preenchido e enviado para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursos@esjf.edu.pt;
- e) A validação do modelo é formalizada mediante assinatura e pagamento da caução no valor de 25 euros (em numerário junto da secretaria da escola);
- f) A caução fica à guarda da escola até decisão do processo de reapreciação, sendo restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial. O requerente deve deixar registado o seu NIB junto dos serviços de contabilidade da escola.

Em resumo:

1. Descarregar o Modelo 11/JNE/2026, preencher e enviar para recursos@esjf.edu.pt;
2. O pedido de reapreciação deve ser efetuado nos dois dias úteis seguintes à afixação de pautas, dentro do horário do secretariado de recursos/ secretaria da escola. O valor da caução é de 25 euros por prova **(em numerário junto da secretaria da escola)**.

Processo de Consulta e Reapreciação das Provas de Exame Nacional do Ensino Secundário – 1ª fase
(Capítulo III – Ponto 3 (3.1 a 3.30) – NORMA 3/JNE)

1 - As pautas com as classificações dos Exames Nacionais serão afixadas na terça-feira, 14 de julho, pelas 9h00. Não serão publicadas em nenhuma plataforma digital.

2 - Pedidos de Consulta de Prova (pontos 3.17 a 3.27, do capítulo III, da norma 3 /JNE /2026)

- a) O período de Pedidos de Consulta das Provas (Modelo 09/JNE/2026) decorrerá nos dias 14 e 15 de julho, dentro do horário do secretariado de recursos:

Manhã - 09h30 – 12h30
Tarde – 14h00 – 16h00

- b) Não serão aceites pedidos de Consulta de Prova de Exame Nacional efetuados após as 16h00 do dia 15 de julho;
- c) O modelo referente ao processo de consulta deve ser preenchido em formato digital, usando o modelo disponível para o efeito em <https://www.dge.mec.pt/modelos> (Modelo 09/JNE/2026);

- d) Devem ser descarregados, preenchidos e enviados pelo Encarregado de Educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e dirigidos ao Diretor da Escola para o endereço de correio eletrónico: recursos@esjf.edu.pt;
- e) Deverá ser acautelado saldo disponível no "cartão" da escola (alunos internos), de onde será descontado o valor de **5 euros**, por cada prova a consultar (**os alunos externos terão de efetuar o pagamento em numerário junto da secretaria da escola**);
- f) Após a receção do pedido e **validação do pagamento**, será enviada uma digitalização da prova e o documento *classificação de itens* de prova para o e-mail remetente do pedido de consulta, devendo ser confirmada a sua receção.

3 - Pedidos de Reapreciação de Prova (ponto 63 da Norma 03 /JNE / 2024)

- a) O período de Pedidos de Reapreciação de Provas decorrerá nos dois dias úteis seguintes à receção da respetiva cópia dentro do horário do secretariado de recursos:

Manhã - 09h30 – 12h30
Tarde – 14h00 – 16h00

- b) Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis na secção Modelos e Documentos abaixo (Modelo 12/JNE e Modelo 12-A/JNE);
- c) São então descarregados, preenchidos e enviados para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursos@esjf.edu.pt;
- d) O requerimento deve ser formalizado, através do Modelo 12/JNE, dirigido ao Presidente do JNE;
- e) A validação do modelo é formalizada mediante assinatura e pagamento da caução no valor de 25 euros (**em numerário junto da secretaria da escola**);
- f) O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 12-A/JNE (sem identificação);
- g) Quando a alegação não for redigida no Modelo 12-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto (sem identificação).

NOTA IMPORTANTE:

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

Em resumo:

1. Descarregar os modelos 12/JNE e 12-A/JNE disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>;
2. Preencher os Modelos 12/JNE e 12-A/JNE com as alegações justificativas e enviar para recursos@esjf.edu.pt;
3. O pedido de reapreciação deve ser efetuado nos dois dias úteis seguintes à receção da respetiva cópia, dentro do horário do secretariado de recursos/ secretaria da escola. O valor da caução é de 25 euros por prova (**em numerário junto da secretaria da escola**).

NOTA IMPORTANTE:

A prova é reapreciada sempre na sua totalidade, independentemente do número de questões invocadas pelo requerente.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 5 de agosto.